ENC: IMPUGNAÇÃO TP 09/2023- PROCESSO 49/2023

De: Tomadas de Preços e Concorrências PML
Para: diretoria.habitacao@lages.sc.gov.br ,engenharia.habitacao@lages.sc.gov.br ,andrep.habitacao@lages.sc.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: IMPUGNAÇÃO TP 09/2023- PROCESSO 49/2023
Enviada em: 27/04/2023 | 14:19
Recebida em: 27/04/2023 | 14:19
IMPUGNACAO.pdf **390.72 KB**

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 PML
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de 09 (nove) unidades de banheiros em alvenaria com 4,50 m², execução de 12 (doze) unidades de ampliações em madeira com 15,00 m² e execução de 06 (seis) unidades de coberturas em madeira com 30,00 m², com fornecimento de material

Para os devidos efeitos e fins, solicita-se a sua manifestação, por escrito, acerca da Impugnação anexa, referente ao Edital em comento.

Por ser oportuno e conveniente, registra-se que o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Município.

No aguardo das providências que o expediente requer, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Vanessa de Oliveira Freitas
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lages
(49) 3019-7405

De: keilasantiago@versattieng.com.br
Enviada: 2023/04/26 17:27:07
Para: processo.licitacao@lages.sc.gov.br
Assunto: IMPUGNAÇÃO TP 09/2023- PROCESSO 49/2023

Segue em anexo o PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.
Favor confirmar recebimento.

Prefeitura do Município de Lages
FL. 162
C
PML

Versatti
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

À Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
Aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

A empresa **VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **42.900.502/0001-74** com sede na RUA BRUNO LUERSEN, 3800 BAIRRO CHAPADA-LAGES-SC, por intermédio de sua representante legal, Sra Ana Paula Ribeiro Ichtchuk, inscrita no RG nº 3.622.029, portadora do CPF nº 044.861.779-08 vem perante Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital de Tomada de Preços 09/2023, Processo Licitatório 49/2023 da Prefeitura Municipal de Lages.

I - DA TEMPESTIVIDADE.

A Lei n.º 8.666/93, intitulada como Lei de Licitações, estabeleceu no art. 41 a possibilidade de licitantes apresentarem impugnação ao certame bem como ficou o prazo para tanto, senão vejamos:

> Art. 41. <Omissis.>
> (...)
> § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Como visto, o prazo para impugnar a Tomada de Preços, objeto da presente licitação, é de dois (02) dias úteis, considerando a data da realização da sessão de julgamento.
No caso em apreço, a licitação está agendada para o dia 02/05/2023, ou seja, o prazo limite para apresentação de impugnação é 27/04/2023, sendo a data desta impugnação o dia 26/04/2023, portanto, tempestiva.

II – DA IMPUGNAÇÃO PROPRIAMENTE DITA

Com base na falta das informações de forma clara, o valor torna-se inexequível, pois impossibilita a empresa de formular a proposta adequada da planilha orçamentária. **Explica-se**:

PEDIDO 01-

A) Ao analisar o edital no item 1. DO OBJETO observou-se o seguinte:

> **"1. DO OBJETO:**
> 1.1 Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de 09 (nove) unidades de banheiros em alvenaria com 4,50 m², execução de 12 (doze) unidades de ampliações em madeira com 15,00 m² e execução de 06 (seis) unidades de coberturas em madeira com 30,00 m², com fornecimento de material, bem como, remoção do piso antigo, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro,copiados em CD, que passam a fazer parte integrante deste Edital."

Diante do exposto acima, verifica-se que no Edital é mencionado o serviço de "remoção do piso antigo", ocorre que este serviço não se encontra previsto em nenhuma planilha orçamentária, gerando um custo para a empresa em que a prefeitura não irá arcar, o que é incorreto.

B) Ainda sobre custos, na Planilha Orçamentária referente aos custos da obra nos banheiros, os itens 1.1.6 e 1.4.2 são exatamente a mesma composição na Tabela SINAPI 12/2022- DESONERADO, porém o item 1.1.6 apresenta o valor de R$ 460,29 e o item 1.4.2 apresenta o valor de R$ 96,95; valor errado consideravelmente, tendo em

ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK
Assinado de forma digital por ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK
Dados: 2023.04.26 17:22:51 -03'00'

Prefeitura do Município de Lages
FL. 163
C
DML

Versatti
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

vista as quantidades necessárias, e por ser o mesmo item com o mesmo código da tabela SINAPI, o valor deverá ser o mesmo. Conforme imagem abaixo:

PLANILHAS DO EDITAL

CAIXA — PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU — Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	BWC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	12-22 (DES.)	EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA									104.341,55	
1.			CONSTRUÇÃO BANHEIRO EM ALVENARIA - 4,50M²					-	104.341,55	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	24.196,15	
1.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,12	116,64	BDI 1	150,00	918,00	RA
1.1.2.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	5,40	150,58	BDI 1	190,38	1.028,05	RA
1.1.3.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	23,40	261,97	BDI 1	331,21	7.750,31	RA
1.1.4.	SINAPI	92876	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	292,50	11,41	BDI 1	14,43	4.220,78	RA
1.1.5.	SINAPI	92500	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	66,60	11,98	BDI 1	15,15	1.008,99	RA
1.1.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,40	520,64	BDI 1	658,25	3.554,55	RA
			IDOMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE							

CAIXA — PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU — Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	BWC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	12-22 (DES.)	EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA									104.341,55	
1.4.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,50	96,95	BDI 1	122,67	551,57	RA

TABELA SINAPI 12-2022- DESONERADO

	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉD IA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3					
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	0,7229000	150,00	108,43	
I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	362,6579000	0,77	279,24	
I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	0,5934000	101,96	60,50	
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	2,3117000	18,99	43,89	
VÍNCULO	: CAIXA REFERENCIAL							
C	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	1,4637000	18,56	27,16	
C	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/20 14	CHP	CR	0,7534000	1,57	1,18	
C	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/20 14	CHI	C	0,7103000	0,35	0,24	

EQUIPAMENTO	:	8,76	0,1459938	%
MATERIAL	:	460,29	88,4069386	%
MAO DE OBRA	:	58,94	11,3222048	%
OUTROS	:	0,65	0,1248631	%
TOTAL COMPOSIÇÃO	:	520,64	100,0000000	% - ORIGEM DE PREÇO: CR

C) Não foi localizado também os valores referentes aos custos iniciais das obras, como placa de obra, locação da obra, remoção de entulhos/materiais pré-existentes nos locais das obras;

D) Outro erro encontrado foi referente as planilhas utilizadas, a Planilha Orçamentária dos Banheiros e das Ampliações tem como Data Base a tabela SINAPI 12-22 DESONERADO, enquanto a Planilha Orçamentária das Coberturas está com uma observação de utilização da Data base 04-23 e 12-22, não sendo aceita duas planilhas

Prefeitura do Município de Lages FL. 164

ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK
Assinado de forma digital por ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK
Dados: 2023.04.26 17:23:12 -03'00'

Versatti
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

diferentes para o mesmo processo licitatório, devendo ainda utilizar sempre como referência a Data Base mais atual para fins de licitação.

E) No arquivo do projeto básico, item 3- 3.1 em que diz:

> **"3 SERVIÇOS DIVERSOS**
> **3.1 CANTEIRO DE OBRA**
> A empresa CONTRATADA deverá ter um CANTEIRO DE OBRAS CENTRAL para auxilio na execução de serviços, e também para deposito de materiais e ferramentas."

Ocorre que o custo referente ao canteiro de obras não está previsto em nenhuma planilha orçamentária, assim como o item 3.5 referente aos custos dos entulhos também não está previsto.

F) Não tem ainda, o custo referente a limpeza final da obra nas planilhas das Coberturas e Ampliações, consta APENAS na planilha dos banheiros.

G) Não foi disponibilizada a cotação dos assoalhos de madeira, tendo em vista ser de composição própria (orçado pela administração), devendo estar publicado os locais e valores utilizados como base.

H) Nos forros de madeira não consta custos de mão de obra, e ainda, não tem custo da cimalha de acabamento, citada como dever da empresa a colocação desse item.

I) Ainda informa no Memorial Descritivo que será utilizado dos moradores a água e energia elétrica, porém não cita em nenhum momento quem irá arcar com esse custo adicional, se será a administração, empresa ou os próprios moradores, o que poderá se tornar um problema futuro.

Cabe salientar que o projeto está em desacordo com o Art. 6 inc. IX letra "f" que diz:

> Art. 6
> (...)
> IX- Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
> (...)
> f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados

III-DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, a empresa **Versatti Engenharia e Consultoria LTDA** requer o recebimento da presente impugnação, devido a omissão de alguns custos diretos e a falha na elaboração das Planilhas Orçamentárias, para que seja promovida a atualização das planilhas orçamentárias bem como a correção das descrições no Edital de Licitação, Memorial Descritivo, Projeto Básico e em todos os anexos que forem pertinentes de correção, nos termos dispostos no pedido, inclusive art. 6. Inc. IX da Lei n.º 8.666/93.

ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK

Assinado de forma digital por ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK
Dados: 2023.04.26 17:23:28 -03'00'

Prefeitura do Município de Lages
FL. 165
C

Versatti
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

Termos em que pede deferimento.

Lages, 26 de abril de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK

Assinado de forma digital por ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK
Dados: 2023.04.26 17:23:45 -03'00'

Ana Paula Ribeiro Ichtchuk
Representante Legal

Município de Lages
Secretaria
FL. 166

Of. COORD. HAB. 79/2023

Para: **Guilherme Zanoni**
SETOR DE LICITAÇÃO
De: **Anilton Freitas**
EXECUTIVO DE GAB – COORDENADORIA HABITACIONAL

Prefeitura do Município de Lages
FL. 168
C

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. **REF.: LICITAÇÃO N.º 09 TP:**

1.1 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITERA PARA EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA COM 4.50 M², EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA COM 15.00 M² E EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE COBERTURAS EM MADEIRA COM 30,00 M². COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. ENDEREÇO RUA PROFESSOR SIMPLÍCIO, Nº 117 – BAIRRO GRALHA AZUL, RUA DA INDEPENDÊNCIA, N.º 32, BAIRRO DOM DANIEL - LAGES / SC. E DEMAIS ENDEREÇOS EM RELAÇÃO NO PROJETO BÁSICO.

2. **DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:**

2.1 REQUERIDA PELA EMPRESA VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

2.2 DA IMPUGNAÇÃO / PARECER RESPONSAVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

2.2.1 Referente aos itens 1.1.6 e 1.4.2 da Planilha apresentada, foram ajustados com as devidas correções, sendo erro de formula da Planilha Sinapi, não observado no momento da elaboração da mesma;

2.2.2 No que se refere a Placa de obra foi adicionado 01 (uma) Unidade para cada conjunto de obras – Detalhamento de colocação da mesma no decorrer deste;

2.2.3 No que se refere a existir duas Planilhas foi somente uma anotação equivocada, porem, AS PLANILHAS FORAM AJUSTADAS E ATUALIZADAS COM A **REFÊRENCIA 03/2023 – SINAPI;**

2.2.4 No que se refere ao Canteiro de Obras, fica como ORIENTAÇÃO para a Empresa **CONTRATADA**, tendo em vista que os CUSTOS de manutenção do mesmo é de total responsabilidade da empresa, sendo Item incluso do BDI **"Administração Central = 3.00%"**;

2.2.5 No que se refere ao Item Limpeza, foi adicionado na Planilha sendo este serviço de pequena relevância e custo;

2.2.6 No que se refere à cotação do Assoalho, as três cotações segue em anexo, tendo a média de preços adotada na Planilha;

2.2.7 No que se refere a colocação de Forros e Cimalhas, foram feitas as devidas correções. Segue orientação na Justifica Técnica / Memorial Descritivo;

2.2.8 No que se refere ao uso de Energia Elétrica e Água para a Execução das Obras, que a empresa faz menção que estaria incluso no Memorial Descrito, venho salientar que a mesma esta equivocada, não foi feito a inclusão desses insumos por se entender da dificuldade de mensurar os mesmos, sendo de pequena monta e custo baixo. Foi determinado pela Diretoria da COODENADORIA HABITACIONAL, que tais custos referentes ao consumo de Energia Elétrica e Água serão absorvidos pelos BENEFICIÁRIOS (PROPRIETÁRIOS);

2.2.9 No que se refere ao projeto, venho enfatizar que a Impugnante não faz nenhum apontamento para suas devidas correções ou complementações, venho informar que será apresentado em anexo, projeto hidro-sanitário e elétrico do "Banheiro" e projeto elétrico da "Ampliação em madeira".

FL. 169

garantir o respaldo para a finalização do processo licitatório, contudo também assegurar a correção monetária. Com tais atualizações gerou algumas supressões descritas abaixo.

3. DAS SUPRESSÕES DAS NOVAS PLANILHAS

3.1 Foram suprimidos os foros internos e mantidos os externos das Coberturas, como forma de enquadramento no valor total dos recursos financeiros do repasse:

3.2 Foram suprimidos os foros internos e mantidos os externos das Ampliações pelo mesmo motivo anterior;

3.3 Foi suprimido totalmente o item pintura dos Banheiros por entender que tal serviço não é dispensável neste momento não impedindo a conclusão da obra e sendo assim possibilitando o atendimento na sua totalidade do **OBJETO DA TP 09**

3.4 Foi suprimido o item 1.5.2 da Planilha Construção Banheiros, o mesmo se refere ao revestimento cerâmico, pelo mesmo motivo anteriormente mencionado, ficando a critério do proprietário "beneficiário" sua execução em momento oportuno.

Prefeitura do Município de Lages
FL. 171
C

4. CONCLUSÃO

Este Parecer técnico vem explanar e sanar as divergências no **PROJETO BÁSICO** apontadas pela Impugnante, de forma clara e respaldada na Lei n.° 8.666/93.
O referido Parecer Técnico vem fazer parte integrante do processo licitatório, sendo complemento do Memorial Descritivo.

Lages, 12 de maio de 2023.

Anilton Freitas
Executivo de Gabinete
Coordenadoria Habitacional

Anilton Freitas
Executivo Habitação
Mat. 3356601

Natalino da Silva Wolf
Engenheiro Civil
CREA N.° 34.727.-8

Natalino da Silva Wolf
Mat. 522801
Técnico em Edificações
Engenheiro Civil

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	BWC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA									**103.090,82**	
1.			**CONSTRUÇÃO BANHEIRO EM ALVENARIA - 4.50M²**					-	**103.090,82**	
1.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					-	**24.325,35**	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	275,00	BDI 1	347,68	347,68	RA
1.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,12	118,69	BDI 1	150,06	918,37	RA
1.1.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	5,40	150,61	BDI 1	190,42	1.028,27	RA
1.1.4.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	23,40	270,52	BDI 1	342,02	8.003,27	RA
1.1.5.	SINAPI	92876	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	292,50	10,13	BDI 1	12,81	3.746,93	RA
1.1.6.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	66,60	10,75	BDI 1	13,59	905,09	RA
1.1.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,40	532,78	BDI 1	673,59	3.637,39	RA
1.1.8.	SINAPI	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	52,20	86,95	BDI 1	109,93	5.738,35	RA
1.2.			**ELEVAÇÃO DE PAREDE**					-	**21.354,36**	
1.2.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	172,80	64,08	BDI 1	81,02	14.000,26	RA
1.2.2.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	2,70	84,84	BDI 1	107,26	289,60	RA
1.2.3.	SINAPI	87334	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	2,35	564,37	BDI 1	713,53	1.676,80	RA
1.2.4.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	94,24	45,22	BDI 1	57,17	5.387,70	RA
1.3.			**COBERTURA**					-	**4.689,48**	
1.3.1.	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	64,62	30,33	BDI 1	38,35	2.478,18	RA
1.3.2.	SINAPI-I	34417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	90,00	19,43	BDI 1	24,57	2.211,30	RA
1.4.			**CONTRA PISO / REVESTIMENTO PISO**					-	**6.895,98**	

FL. 132

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	BWC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA									**103.090,82**	
1.4.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	9,00	150,61	BDI 1	190,42	1.713,78	RA
1.4.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,50	532,78	BDI 1	673,59	3.031,16	RA
1.4.3.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	32,40	52,51	BDI 1	66,39	2.151,04	RA
1.5.			**REVESTIMENTOS REBOCO**					-	**9.265,70**	
1.5.1.	SINAPI	87334	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	5,25	564,37	BDI 1	713,53	3.746,03	RA
1.5.2.	SINAPI-I	41065	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	0,50	4.065,60	BDI 1	5.140,14	2.570,07	RA
1.5.3.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	19,44	BDI 1	24,58	2.949,60	RA
1.6.			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					-	**7.591,77**	
1.6.1.	SINAPI	104477	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	36,00	142,05	BDI 1	179,59	6.465,24	RA
1.6.2.	SINAPI-I	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	18,00	16,47	BDI 1	20,82	374,76	RA
1.6.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	66,07	BDI 1	83,53	751,77	RA
1.7.			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					-	**15.805,62**	
1.7.1.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,00	57,46	BDI 1	72,65	3.923,10	RA
1.7.2.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,00	37,10	BDI 1	46,91	2.533,14	RA
1.7.3.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,00	45,24	BDI 1	57,20	4.118,40	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	BWC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA									**103.090,82**	
1.7.4.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	20,70	BDI 1	26,17	235,53	RA
1.7.5.	SINAPI-I	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	9,00	303,78	BDI 1	384,07	3.456,63	RA
1.7.6.	SINAPI-I	11696	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	UN	9,00	135,24	BDI 1	170,98	1.538,82	RA
1.8.			**ABERTURAS / PORTA - JANELA**					-	**7.215,64**	
1.8.1.	SINAPI	91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	387,79	BDI 1	490,28	4.412,52	RA
1.8.2.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,24	684,30	BDI 1	865,16	2.803,12	RA
1.9.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					-	**2.218,97**	
1.9.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	43,02	40,80	BDI 1	51,58	2.218,97	RA
1.10.			**MÃO-DE-OBRA / LIMPEZA**					-	**3.727,95**	
1.10.1.	SINAPI-I	41065	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	0,40	4.065,60	BDI 1	5.140,14	2.056,06	RA
1.10.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65,00	19,44	BDI 1	24,58	1.597,70	RA
1.10.3.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	31,84	1,84	BDI 1	2,33	74,19	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
BASE SINAPI 03/2023 E SINAPI I 03/2023.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

LAGES SC
Local

sexta-feira, 12 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Lages
FL. 47

Responsável Técnico
Nome: NATALINO DA SILVA WOLF
CREA/CAU: 034.727-8

Natalino da Silva Wolf
Mat. 522801
Técnico em Edificações
Engenheiro Civil

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	BWC

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA									103.090,82

Data

ART/RRT: 8729716-5

Prefeitura Lages

FL. 172

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	Ampliação

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA, COM	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA, COM 15.00m² CADA									138.926,58	
1.			CONSTRUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO EM MADEIRA - 15.00M²					-	138.926,58	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	38.652,07	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	275,00	BDI 1	347,68	347,68	RA
1.1.2.	SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	72,00	22,12	BDI 1	27,97	2.013,84	RA
1.1.3.	SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	456,00	13,48	BDI 1	17,04	7.770,24	RA
1.1.4.	SINAPI-I	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	188,40	38,91	BDI 1	49,19	9.267,40	RA
1.1.5.	SINAPI-I	20209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	120,00	49,90	BDI 1	63,09	7.570,80	RA
1.1.6.	SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	312,00	9,18	BDI 1	11,61	3.622,32	RA
1.1.7.	SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	144,00	5,80	BDI 1	7,33	1.055,52	RA
1.1.8.	SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	60,00	21,19	BDI 1	26,79	1.607,40	RA
1.1.9.	SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	36,00	20,79	BDI 1	26,28	946,08	RA
1.1.10.	SINAPI-I	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	24,00	27,40	BDI 1	34,64	831,36	RA
1.1.11.	SINAPI-I	40913	CARPINTEIRO AUXILIAR (MENSALISTA)	MES	0,50	2.839,44	BDI 1	3.589,90	1.794,95	RA
1.1.12.	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	20,04	BDI 1	25,34	1.824,48	RA
1.2.			ASSOALHO					-	27.593,07	
1.2.1.	Cotação		ASSOALHO DE MADEIRA PINUS MACHO - FEMEA	-	190,00	42,25	BDI 1	53,42	10.149,80	RA
1.2.2.	SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	36,00	22,16	BDI 1	28,02	1.008,72	RA
1.2.3.	SINAPI-I	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	415,55	24,45	BDI 1	30,91	12.844,65	RA
1.2.4.	SINAPI-I	40913	CARPINTEIRO AUXILIAR (MENSALISTA)	MES	1,00	2.839,44	BDI 1	3.589,90	3.589,90	RA
1.3.			COBERTURA					-	40.136,19	
1.3.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	482,44	38,03	BDI 1	48,08	23.195,72	RA
1.3.2.	SINAPI-I	34417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	386,50	19,43	BDI 1	24,57	9.496,31	RA
1.3.3.	SINAPI-I	39640	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	96,00	11,94	BDI 1	15,10	1.449,60	RA
1.3.4.	SINAPI-I	3283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	110,00	36,76	BDI 1	46,48	5.112,80	RA
1.3.5.	SINAPI-I	13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	132,00	5,28	BDI 1	6,68	881,76	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	Ampliação

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA, COM	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA, COM 15.00m² CADA									**138.926,58**	
1.4.			**ABERTURAS / PORTA - JANELA**					-	**29.963,21**	
1.4.1.	SINAPI-I	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	24,00	275,29	BDI 1	348,05	8.353,20	RA
1.4.2.	SINAPI-I	3428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UM	31,80	537,50	BDI 1	679,56	21.610,01	RA
1.5.			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					-	**1.491,24**	
1.5.1.	SINAPI-I	12147	PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA SOBREPOR INCLUINDO TOMADADA MONOFÁSICA, INTERRUPTOR, LÂMPADAS, FIAÇÃO ENTRE OUTROS	UN	60,00	14,50	BDI 1	18,33	1.099,80	RA
1.5.2.	SINAPI-I	12129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	24,00	12,90	BDI 1	16,31	391,44	RA
1.6.			**Limpeza Geral**					-	**1.090,80**	
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	COMP-17	LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES	M2	180,00	4,79	BDI 1	6,06	1.090,80	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
BASE SINAPI 03/2023 E SINPI-I 03/2023

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

LAGES SC
Local

sexta-feira, 12 de maio de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: NATALINO DA SILVA WOLF
CREA/CAU: 034.727-8
ART/RRT: 8730605-4

Natalino da Silva Wolf
Mat. 522801
Técnico em Edificações
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Lages

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	Cobertura

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) COBERTURAS EM MADEIRA, COM 30.00m²	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) COBERTURAS EM MADEIRA, COM 30.00m² CADA									47.670,32	
1.			CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM MADEIRA - 49.00M²					-	47.670,32	
1.1.			COBERTURA					-	47.670,32	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	275,00	BDI 1	347,68	347,68	RA
1.1.2.	SINAPI	100997	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	3,00	5,63	BDI 1	7,12	21,36	RA
1.1.3.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,00	6,69	BDI 1	8,46	1.522,80	RA
1.1.4.	COMPOSIÇÃO	COMP-53	REMOÇÃO TELHAMENTO COM APROVEITAMENTO	M2	180,00	6,54	BDI 1	8,27	1.488,60	RA
1.1.5.	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	409,20	30,33	BDI 1	38,35	15.692,82	RA
1.1.6.	SINAPI-I	34417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	384,00	19,43	BDI 1	24,57	9.434,88	RA
1.1.7.	SINAPI-I	39640	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	96,00	11,94	BDI 1	15,10	1.449,60	RA
1.1.8.	SINAPI-I	3283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	95,00	36,76	BDI 1	46,48	4.415,60	RA
1.1.9.	SINAPI-I	13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	112,00	5,28	BDI 1	6,68	748,16	RA
1.1.10.	SINAPI-I	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	390,00	5,72	BDI 1	7,23	2.819,70	RA
1.1.11.	SINAPI-I	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	60,00	42,02	BDI 1	53,13	3.187,80	RA
1.1.12.	SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	42,00	21,19	BDI 1	26,79	1.125,18	RA
1.1.13.	SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	30,00	20,79	BDI 1	26,28	788,40	RA
1.1.14.	SINAPI-I	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	3,00	27,40	BDI 1	34,64	103,92	RA
1.1.15.	SINAPI-I	40913	CARPINTEIRO AUXILIAR (MENSALISTA)	MES	0,60	2.839,44	BDI 1	3.589,90	2.153,94	RA
1.1.16.	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	20,04	BDI 1	25,34	1.824,48	RA
1.1.17.	Composição	COMP-17	LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES	M2	90,00	4,79	BDI 1	6,06	545,40	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
BASE SINAPI 03/2023 E SINPI-I 03/2023.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES SC	Cobertura

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	03-23 (DES.)	EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) COBERTURAS EM MADEIRA, COM 30.00m²	LAGES SC	26,43%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) COBERTURAS EM MADEIRA, COM 30.00m² CADA									47.670,32

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

LAGES SC
Local

sexta-feira, 12 de maio de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: NATALINO DA SILVA WOLF
CREA/CAU: 034.727-8
ART/RRT: 8730555-1

Natalino da Silva Wolf
Mat. 322801
Técnico em Edificações
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Lages
FL. 188

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

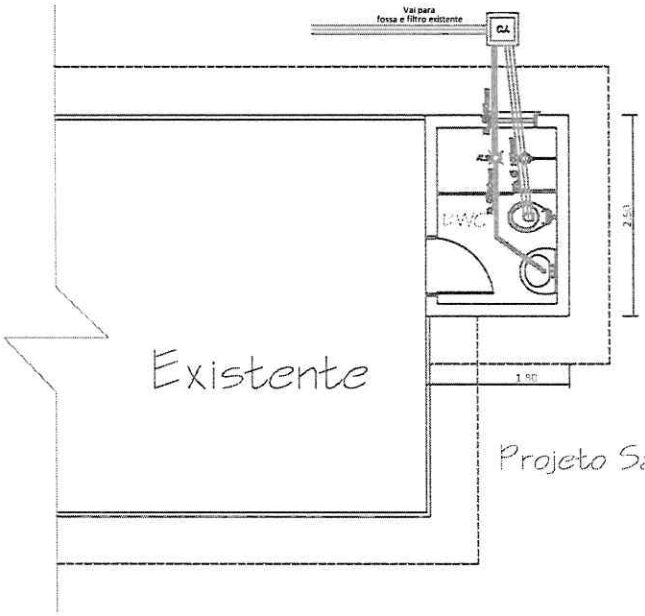

Projeto Sanitário

Esc.:1/50

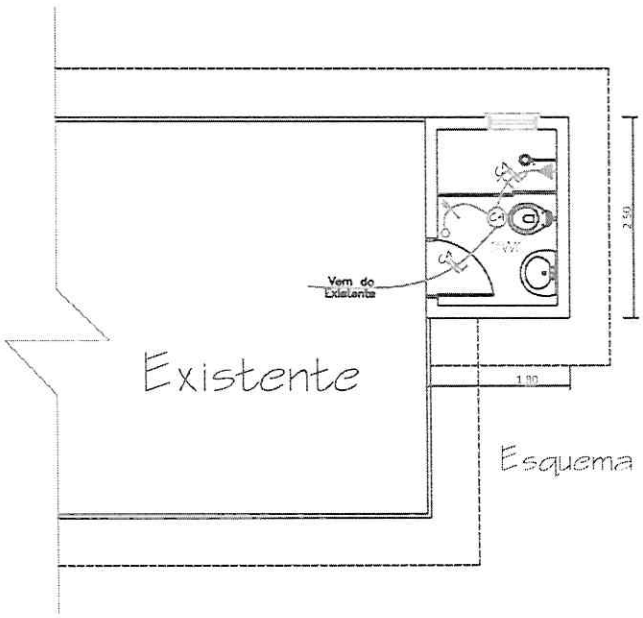

Esquema Elétrico

Esc.:1/50

Legenda

- LUMINÁRIA INCANDESCENTE
- TOMADA BAIXA H 30 cm
- TOMADA ALTA H 210cm
- TOMADA MÉDIA H 110 cm
- INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA
- INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA
- FIO, TERRA, NEUTRO, FASE E RETORNO
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 ELEMENTOS
- (M) MEDIDOR
- (20A) DISJUNTOR (POTÊNCIA)

Prefeitura do Município de Lages
FL. 183
DM

COORDENADORIA HABITACIONAL SETOR DE ENGENHARIA		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES ADMINISTRAÇÃO ANTONIO CERON
EXECUTIVO DE GABINETE: ANILTON FREITAS		
DIRETORA: ANARITA FATIMA LOCATELLI		PROJETO: BANHEIRO EM ALVENARIA Projeto Sanitário Esquema Elétrico
ORÇAMENTO: NATALINO S. WOLF - ENG. CIVIL / TÉC. EDIFICAÇÕES	DATA: DEZ./2022	
DESENHO: NATALINO S. WOLF - ENG. CIVIL / TÉC. EDIFICAÇÕES		PROPRIETÁRIO: CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO MEMORIAL DESCRITIVO
TOPOGRÁFIA:		PRANCHA: 04
CONFERIDO:		
APROVADO:		ESC.: 1/50 ÁREA: 4,50m²

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

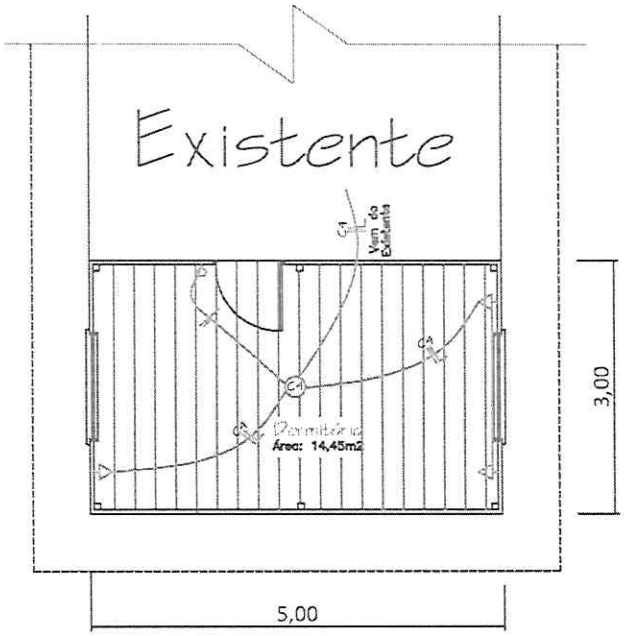

Esquema Elétrico

Esc.:1/50

Legenda

- LUMINÁRIA INCANDESCENTE
- TOMADA BAIXA H 30 cm
- TOMADA ALTA H 210cm
- TOMADA MÉDIA H 110 cm
- INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA
- INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA
- FIO, TERRA, NEUTRO, FASE E RETORNO
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 ELEMENTOS
- M MEDIDOR
- 20A DISJUNTOR (POTÊNCIA)

Prefeitura do Município de Lages FL. 184

COORDENADORIA HABITACIONAL SETOR DE ENGENHARIA		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES ADMINISTRAÇÃO ANTONIO CERON
EXECUTIVO DE GABINETE: ANILTON FREITAS		
DIRETORA: ANARITA FATIMA LOCATELLI		PROJETO: AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL - MADEIRA ESQUEMA ELÉTRICO
ORÇAMENTO: NATALINO S. WOLF - ENG. CIVIL / TÉC. EDIFICAÇÕES	DATA: Maio/2023	
DESENHO: NATALINO S. WOLF - ENG. CIVIL / TÉC. EDIFICAÇÕES		PROPRIETÁRIO: CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO MEMORIAL DESCRITIVO
TOPOGRÁFIA:		PRANCHA: 05
CONFERIDO:		
APROVADO:		ESC.: 1/50 ÁREA: 15,00m²

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

IRMÃOS VEDANA & CIA.LTDA. *FoneFax:49/32232488*
Avenida 1o. De maio,96 Bairro: Coral acvedana65@gmail.com

Vendedor: ANTONIO VEDANA

Cnpj: 84.933.894/0001-68. DATA: 08/05/23

quant.	unid.	DESCRIÇÃO	Unit.R$	Total R$
		Assoalho Pinus		
				40.00 dez

Irmãos Vedana & Cia. Ltda.

Município de Lages FL. 138

MADEIREIRA FONTANA

Comércio de Madeiras em Geral

MADEIREIRA FONTANA 47 ANOS

Rua: Engº Paulo Ribeiro, 505
Bairro Bela Vista - Lages - SC
e-mail.: madfontana@yahoo.com.br
49 3222-1558
FONE/FAX: 3224-2608

Em 04 de Maio de 2023

Nome: Prefeitura Municipal de Lages

End.:

Cidade: Fone: EMB Natalino

CNPJ: Inscr.: 19818-1549

Vencimento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Mt Assoalho Pinus	46,75

Município de Lages
Fl. 139

W.L. Madeiras Ltda.

TUDO EM MADEIRAS

Fone/Fax (49) 3223-2525 - 99812.1715

Rua Solon Vieira da Costa, 100 - Bairro Gethal
Próximo ao SESI - CEP 88520-410 - Lages / SC

Orçamento

Data 05/05/2023

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Endereço: BENJAMIN CONSTANT Nº

Bairro: Próx.:

Cidade: Est.: Fone:

CNPJ/CPF: 82 777 301 000 190 Inscr. Est.:

Cond. Pagto: Vendedor:

Quant.	Discriminação dos Produtos	P. Unitário	TOTAL
	M² ASSOALHO PINUS	M²	40,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL R$ 40,00

Ass. Vendedor

Ass. do Cliente

Corpo de Lages FL 180

Lages, 16 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 285/2023/ADM/LIC

Recebido pela Procuradoria Geral em: 17 / 05 / 2023
Por: Bel

À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A/C DD. PROCURADORA GERAL

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA COM 4,50 M², EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA COM 15,00 M² E EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE COBERTURAS EM MADEIRA COM 30,00 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Para análise e consequente emissão de Parecer, está-se encaminhando a Impugnação impetrada pela empresa VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., acompanhada da manifestação da Secretaria requisitante através do Of. COORD. HAB. 79/2023.

Por ser oportuno e conveniente, segue acostado o processo licitatório na íntegra.

Atenciosamente,

Vanessa de Oliveira Freitas
Setor de Licitações e Contratos

PARECER N.º 389/2023
DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGES
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 285/2023/ADM/LIC

RECEBIDO
LAGES/SC 06/23
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I. RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 09/2023, Processo Licitatório nº 49/2023, cujo objeto contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de 9 (nove) banheiros em alvenaria com 4.50m², execução de 12 (doze) ampliações de casas em madeira com 30,00m², com o fornecimento de material, em diversos bairros do município, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Habitacional.

Em suma, a Impugnante alegou que: a) embora conste no edital "remoção do piso antigo", tal serviço não consta na planilha orçamentária; b) há erro no valor do item 1.1.6; c) não constam na tabela orçamentária os custos referente ao início da obra, como placa de obra, remoção de entulhos, etc.; d) uso de tabelas SINAPI com data base distintas de 04-23 e 12-22; e) não previsão de custos do canteiro de obras central previsto no item 3.1, bem como dos entulhos no item 3.5; f) não há custo de limpeza final da obra na planilha de coberturas e ampliações; g) não foi disponibilizado a cotação dos assoalhos; h) não consta o custo de mão de obra nos forros de madeira, assim como não há custo de cimalhas de acabamento; e i) não esclarece quem arcará com os custos de água e luz dos moradores. Isso posto, requereu a correção do Edital, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais anexos, conforme os apontamentos (fls. 163-166)

O edital foi suspenso (fl. 167) e a Coordenadoria Habitacional, por meio do Ofício nº COORDHAB/79/2023, apresentou justificativa técnica, informando, em síntese, que: a) realizou as correções dos itens 1.1.6 e 1.4.2; b) adicionou-se uma unidade de placa de obra para cada conjunto de obras; c) esclareceu que as planilhas utilizadas como referência foram 03/2023 – SINAPI; d) o canteiro de obras é uma orientação para a empresa contratada e seus custos de manutenção são responsabilidade da empresa e é item incluso no BDI "administração central = 3,00%"; e) foi adicionado o item limpeza; f) anexou-se as cotações do assoalho; g) corrigiu-se os forros e cimalhas, de acordo com as orientações da Justificativa/Memorial Descritivo; h) pelos custos de água e luz serem de pequena monta, serão absorvidos pelos beneficiários; e i) anexou projeto hidro-sanitário e elétrico do banheiro e da ampliação em madeira (fls. 168-169). Foram anexados os documentos corrigidos em sequência (fls. 170-184).

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Benjamin Constant,13|Fone(0xx49) 3019.7401|CEP: 88501.900|CNPJ:82.777.301/0001-90
www.lages.sc.gov.br|progem@lages.sc.gov.br

É, no essencial, o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Registre-se que o presente exame se deu a pedido da Administração, enfocando-se apenas aspectos legais, com base nos elementos fornecidos pelo gestor, cuja adequação e veracidade situam-se em sua exclusiva responsabilidade. **Neste sentido, observa-se que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade no que diz respeito à presente contratação.**

Isso posto, destaca-se que a Administração Pública está obrigada a proporcionar igual oportunidade aos administrados, dada a indisponibilidade do interesse público que lhe cabe administrar. Nesse sentido, ensina Celso Antônio Bandeira de Mello[1]:

> Sendo encarregada de gerir interesses de toda a coletividade, a Administração não tem sobre estes bens disponibilidade que lhe confira o direito de tratar desigualmente àqueles cujos interesses representa. Não sendo o interesse público algo sobre que a Administração dispõe a seu talante, mas, pelo contrário, bem de todos e de cada um, já assim consagrado pelos mandamentos legais que o erigiram à categoria de interesse desta classe, impõe-se, como consequência, o tratamento impessoal, igualitário ou isonômico, que deve o Poder Público dispensar a todos os administrados

Da mesma forma, estabelece o art. 37, XXI da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> [...]
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (grifou-se).

De mais a mais, o art. 3º da Lei nº 8.666/93 dispõe que deve ser observado o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como é vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas que restrinjam ou frustrem o certame:

[1] BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 73

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Benjamin Constant,13|Fone(0xx49) 3019.7401|CEP: 88501.900|CNPJ:82.777.301/0001-90
www.lages.sc.gov.br|progem@lages.sc.gov.br

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a **observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> **§ 1º É vedado aos agentes públicos:**
>
> I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes **ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991 (grifou-se);

Dessa maneira, é imperioso esclarecer que a prática das prerrogativas da administração não violam a competividade entre os licitantes, isso porque, **visa tão somente atender ao interesse público.** Todavia, para a viabilização dessa igualdade perante a lei e, com mais razão, frente à Administração Pública, é indispensável que os potencialmente havidos como iguais sejam informados do que lhes pretende proporcionar o Poder Público e de que modo, como seria a alienação de determinado bem público pelo maior preço ofertado ou a aquisição de bens pelo menor valor. Sem que assim proceda a Administração Pública, de nenhuma valia seria o princípio da igualdade ou da isonomia. De sorte que, implícito no princípio da igualdade está o princípio da obrigatoriedade da licitação, cujo atendimento só é conseguido com sua instauração mediante a divulgação do ato administrativo normativo regulador desses procedimentos.

Sendo assim, destaca-se que houve análise técnica das alegações apresentadas na Resposta de Pedido de Impugnação pela Coordenadoria Habitacional, através do Ofício nº COORDHAB/79/2023, sendo assim, não há obste jurídico as justificativas e correções apresentadas.

Diante disso, com base na justificativa apresentada pelo gestor responsável, a Procuradoria deixa de se manifestar especificamente sobre o mérito da impugnação, visto que aborda questões de cunho exclusivamente técnico, assim como, a Secretaria responsável já apresentou as correções apontadas na impugnação ao termo de e ao edital**. Por isso, recomenda-se: a) a análise minuciosa de todos os documentos técnicos integrantes do presente processo licitatório, bem como projetos, planilhas e demais anexos para verificação se há necessidade de outra correção, visto a quantidade de equívocos apresentada na impugnação e confirmadas pela manifestação da Secretaria; e b) a plena divulgação do edital e seus anexos corrigidos, bem como os demais documentos técnicos corrigidos,**

para garantir igual oportunidade aos administrados e resguardar o princípio da isonomia, publicizando tais informações a todos os interessados.

Assim, considerando o disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, o qual prevê que *"qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas"*, a retificação deverá ser divulgado pela mesma forma que foi divulgado o Edital, reabrindo-se o prazo inicial, uma vez que **haverá alteração na formulação das propostas.** Neste sentido, é o entendimento do Tribunal de Contas da União[2]:

> Representação tratou de irregularidade em concorrência pública visando à contratação de obras de implantação de sistema de esgotamento sanitário, consistente na ausência de republicação do edital em razão das alterações implementadas pela comissão de licitação no referido instrumento. Após a análise preliminar, o Tribunal concedeu medida cautelar determinando a abstenção no repasse dos recursos financeiros de convênio que se destinariam à licitação, uma vez que ficou configurada a possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame e o perigo do início da execução das obras licitadas. O relator, após a oitiva dos responsáveis, concluiu que não foram apresentadas justificativas hábeis a elidir a falha identificada. **Observou que, no caso em apreço, "a adoção de medida cautelar para suspender a utilização de recursos federais foi motivada pela não republicação do edital e reabertura de prazo para apresentação de documentos para habilitação ante as modificações efetivadas nos critérios habilitatórios exigidos no edital, especialmente a exclusão do credenciamento prévio, que afetaram a formulação das propostas, porque, superado o impedimento inicial, quaisquer empresas potencialmente interessadas no certame, mesmo que não dispusessem da documentação exigida, passariam a ter condições de participar da licitação, fato que deveria ter levado à republicação do edital e reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, conforme previsto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993".** Diante dos fatos apresentados, o relator julgou procedente a representação, confirmando a medida cautelar adotada nos autos para determinar ao órgão repassador que se abstenha de efetuar a transferência de recursos financeiros referentes à execução das obras objeto do convênio, diante da falha identificada no procedimento licitatório respectivo. Esse entendimento foi acatado pelo Plenário, que determinou a anulação da concorrência no prazo de quinze dias (grifou-se).

III. PARECER

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município, restrita aos aspectos jurídicos, **RECOMENDA-SE o conhecimento da Impugnação apresentada por VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, referente a Tomada de Preços 09/2023, Processo Licitatório nº 49/2023, uma vez que tempestiva. **Acerca do mérito, ante a manifestação da Secretaria, mesmo que a Impugnação aborde, exclusivamente, questões de cunho técnico e estranhas a competência deste órgão,**

[2] TCU, Acórdão nº 730/2017 – Plenário.

RECOMENDA-SE o acolhimento das correções apontas, e igualmente: a) a revisão minuciosa de todos os documentos técnicos integrantes do presente processo licitatório, bem como projetos, planilhas e demais anexos para verificação se há necessidade de mais correções, visto a quantidade de equívocos apresentada na impugnação e confirmadas pela manifestação da Secretaria; e b) posteriormente, a plena divulgação do edital e seus anexos corrigidos, bem como os demais documentos técnicos corrigidos, para garantir igual oportunidade aos administrados e resguardar o princípio da isonomia, publicizando tais informações a todos os interessados.

Lages (SC), 25 de maio de 2023.

ADRIELI ALBERTTI
Assessora Jurídica

MARCIO AUGUSTO VASQUES DA SILVA
Procurador do Município

LARISSA SANDRI WOJCIK
Procuradora-Geral do Município

Lages, 01 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº 339/2023/ADM/LIC

À

VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA COM 4,50 M², EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA COM 15,00 M² E EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE COBERTURAS EM MADEIRA COM 30,00 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Presente os termos da impugnação impetrada, correlata ao edital em comento.

Submetida à apreciação da Secretaria Requisitante e da Douta Procuradoria Geral do Município, para parecer, fora considerada PROCEDENTE.

Ante o parecer jurídico, DEFIRO a referida impugnação, nos termos da rerratificação anexa.

Para conhecimento, segue acostado Of. COORD. HAB. 79/2023 e Parecer nº 389/2023.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS:01975466926
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS:01975466926
Dados: 2023.06.01 16:29:50 -03'00'

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda

Lages, 01 de junho de 2023.

RERRATIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BANHEIROS EM ALVENARIA COM 4,50 M², EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMPLIAÇÕES EM MADEIRA COM 15,00 M² E EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE COBERTURAS EM MADEIRA COM 30,00 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a alteração que se fazem necessárias no edital em epígrafe:

- Disponibilização de novas **Planilhas Orçamentárias;**
- **No subitem 8.2, passar a considerar: Valor Global Estimado, Máximo: R$ 289.687,72 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).**

Diante do exposto, cessa-se a suspensão e estabelece-se nova data de abertura da sessão para o **dia 21/06/2023 às 09:00 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS:01975466926
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS:01975466926
Dados: 2023.06.01 16:36:53 -03'00'

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda